Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Por um Eusébio sempre melhor

PROJETO DE LEI Nº 066/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 16/08/2021

*Oficializa a denominação de **Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado** o Centro de Formação de Professores, no município de Eusébio, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado*** o Centro de Formação de Professores, no município de Eusébio.

Art. 2° Este Projeto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 16 DE JULHO DE 2021.

Dyexon Abreu
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 16/08/2021
PRESIDENTE

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
+55 (85) 3260.1258 | 1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - Insc. Estadual nº 06.920.440-3

BIOGRAFIA



No calendário do ano de 1948 do mês de janeiro marcava existencialmente o nascimento de Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado em Fortaleza, exatamente no dia 16 no seio de uma família reconhecidamente de notório saber e importante contribuição para o estado do Ceará. Esta data fora muito comemorada por seus pais Adroaldo Teixeira Castelo e Petronilia Campos Marinho Castelo,

Marlene Castelo seria a terceira filha de uma sequência de 10 irmãos. Cresceu vendo seu pai e sua mãe estudando e falando sobre o poder da escola e a importância desse universo na construção do caráter do ser humano e na responsabilidade ética e social de ser e estar no mundo como pessoa e profissional, deixando bastante claro que o ambicioso objetivo do casal seria diplomar todos os filhos.

Anos mais tarde, imbuída das lições e valores familiares, ingressa na carreira da docência, sua vocação desde sempre latente, através das portas do ensino de 2º grau normal qual concluiu seus estudos na carreira da pedagogia, que nessa época a habilitava ter suas primeiras experiências em algumas escolas como professora primária em sala de aula. Marlene Castelo, mulher dona de sua época, sempre desejosa de colocar-se em movimento, não demoraria no entanto, a progredir na carreira, Graduada em Pedagogia pela UECE, com habilitação em Orientação Educacional, Pós-graduada em Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira-RJ, lecionou as disciplinas especificas do curso de pedagogia no Instituto de Educação do Ceará, exerceu a função de Orientadora Educacional no Colégio Municipal Filgueiras Lima, no Colégio Joaquim Nogueira, Colégio Adauto Bezerra onde veio a se aposentar. Posteriormente, prestou concurso para Secretaria de Educação do Município de Eusébio, onde exerceu a função de Orientadora Educacional trabalhando com muito amor e dedicação.

A epopeia do sucesso de Marlene Castelo não se limitou aos campos profissionais, pois atemporal de sua época, conseguiu conciliar família e carreira com a mesma maestria, algo raro e extremante vanguardista para época. Casou-se com Manuel Antônio de Andrade Furtado Filho em 07 de dez de 1968, com quem teve três filhas: Ana Elisa, Maria Dilara e Beatriz Helena, quatro netos: Gabriela, Nicolas, Arthur e Giovana, constituiu família exemplar. Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado, por onde passou deixou sua digital, dentre tantos lugares, funções e responsabilidades, dentre elas a memória nos faz alcançar a contribuição à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, no departamento regional de ensino por onde vivenciou novos desafios para além da sala de aula, e é nesse ínterim que se apaixona pela gestão escolar e mais especificamente pela legislação escolar.

Anos mais tarde, Marlene Castelo, já trabalhando no município de Eusébio, submete-se em 1997 ao certame que a efetivou naquele ano como Orientadora Educacional da Secretaria deste Município, que por lá mostrou relevante competência, levando-a a desenvolver habilidades cada vez mais importantes, sobretudo na Direção do Departamento de Planejamento e Gestão

Financeira, setor criado pensando nas necessidades da Secretaria de Educação e que até então somente ela tinha vigor, sabedoria e competência técnica para exercer tal função.

Multifacetada como era Marlene Castelo, paralelamente, ainda dispunha de tempo para lecionar algumas disciplinas nos inúmeros cursos destinados à formação de Secretários e Secretárias Escolares promovidas pelo município na esfera pública e em faculdades privadas na esfera particular. Como se a responsabilidade já não fosse tamanha, e de forma pioneira, trabalha incansavelmente pela autonomia do município de Eusébio, mas especificamente das atribuições normativas e legais do sistema de ensino e suas prerrogativas, institui o Conselho Municipal de Educação de Eusébio, órgão autônomo e colaborativo à Secretaria de Educação local, sendo sua presidente por vários anos. Marlene Castelo trabalhou incansavelmente durante muito tempo prestando consultoria financeira às escolas, orientando-as no gerenciamento dos recursos municipais e federais recebidos por estas, bem como na correta prestação de contas. O que pouca gente sabe é que Marlene Castelo foi responsável-mor e articuladora do Programa de Aceleração do Crescimento – PAR, do Governo Federal e através de sua vigilante monitoria e articulação, conseguiu financiamento para construção de creches, atualmente em desenvolvimento.